

EDITORIAL

Por Rui Pinto Duarte

Entendeu o Bastonário Guilherme Figueiredo não presidir à Comissão de Redacção da Revista da Ordem dos Advogados e promover alterações aos órgãos da Revista e à sua composição, que estão espelhadas na ficha técnica deste número.

Julgo interpretar bem as ideias de todos os membros desses órgãos afirmando ser seu propósito principal manter tudo o que a Revista, na sua prestigiada história, tem tido de bom. Naturalmente, a isso acrescerão tentativas de resposta à evolução do mundo do direito, em especial na área da advocacia. A medida do êxito da nossa tarefa será dada pelas expressões de proximidade dos Colegas Advogados à Revista, nomeadamente nas que consistam na apresentação de textos para publicação e em críticas ao trabalho feito, com sugestões de melhoramentos e inovações.

Em 2017 contaram-se 150 anos sobre um que foi especialmente importante para o direito português, por, entre outros acontecimentos, nele terem sido publicadas a lei que aboliu a pena de morte, o primeiro código civil, a lei que liberalizou a constituição das sociedades anónimas e a primeira lei sobre cooperativas. Para comemorar essas quatro efemérides, decidiu a direcção da Revista solicitar a Autores que dispensam apresentações e encómios textos delas evocativos, que abrem este número e que merecem aqui esta referência especial.